

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ:63.762.033/0001-99

LEI nº 248/2002.
De 18 de novembro de 2002.

“Dispõe sobre a Criação de Cargo Comissionado e dá outras providências”.

Marcelino Hellmann, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia o Cargo Comissionado de livre nomeação e exoneração conforme abaixo:

Nome	Quantidade	Vencimento	Verba de Repres.	Remuneração
Coordenador Técnico de Proj. Sociais	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCELINO HELLMANN
Prefeito Municipal

Publicado no Mural de Editais no
Atrio da Prefeitura Municipal no
dia 18 / 11 / 2002
Conforme o artigo 77 da Lei
Orgânica.


Cleomar Henrique Hellmann
Chefe de Gabinete
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA